



Ministério da Justiça

Intervenção do Ministro da Justiça, Dr. Alberto Costa
Colóquio Internacional “Tarrafal – uma prisão, dois Continentes”
Assembleia da República
Lisboa, 29 de Outubro de 2008

Senhor Presidente da Assembleia da República
Senhores Deputados
Senhores Participantes



Este Colóquio sobre o Campo de Concentração do Tarrafal – que a Assembleia da República hoje acolhe – não é um evento banal, não é mais um colóquio sobre mais um tema. Reveste-se de especial significado para a nossa memória e vida colectiva.

Por isso começo por prestar homenagem a todos os que o tornaram possível e também à Assembleia da República e ao seu Presidente, Jaime Gama, que em nome dos portugueses aqui o recebem.

Na construção do presente e do futuro dos homens, o passado e a sua memória são guias que não podemos abandonar. É a memória que nos põe alerta e é o esquecimento que nos deixa sem reflexos.

A memória do Tarrafal transporta-nos a um tempo em que decisões políticas, administrativas ou pseudo-judiciais levavam ao internamento, por tempo ilimitado, de milhares de opositores políticos e sociais.

Uma secção especializada do aparelho prisional, concebida e ordenada para fins de repressão política, estava preparada para dar execução a essas decisões.



Além do Tarrafal, recorde-se Peniche, Aljube, Angra do Heroísmo, Caxias, outras mais.

A poucos quilómetros da cidade onde estudei, nos anos sessenta, na vila da Marinha Grande, existiam dezenas de operários vidreiros opositores ao Estado Novo que tinham passado longos anos no campo de concentração do Tarrafal e falavam dos tormentos, torturas e privações que ai tinham sofrido e de mortes que tinham testemunhado. O avô de um colega tinha morrido no Tarrafal. Esses relatos marcaram-me. Sei ainda o nome de muitos desses tarrafalistas.

Foi com muita emoção que, no princípio dos anos noventa, integrei como deputado, uma delegação da Assembleia da República que foi homenagear, no Tarrafal, os que lá morreram e todos os que lá estiveram internados vindos da Europa e da África.

A primeira fase da história do campo de concentração do Tarrafal decorreu entre 1936 e 1954.

Custa a entender como, mesmo depois da derrota do nazismo, o campo de concentração de Cabo Verde continuava a funcionar.



E custa ainda mais entender como professores de Direito altamente conceituados, e ainda hoje citados, quando tiveram responsabilidades neste domínio, aceitaram coexistir durante muitos anos com o recurso ao campo de concentração e, obviamente, à pseudo-justiça dos tribunais plenários.

Circunscrito pela distância e pela natureza hostil, o campo do Tarrafal, segundo os relatos que ouvi de quem nele esteve internado, constituía uma máquina planeada e calculadamente gerida, orientada para a eliminação da vontade e da esperança dos seus internados, e, algumas vezes, para a eliminação da própria vida.

Um campo de concentração – não em sentido figurado, mas em sentido próprio.

É por isso que temos de dedicar esquecimento e desprezo aos que se serviram desses campos e prisões ao serviço dos seus objectivos, e prestar homenagem aos que enfrentaram e criaram as condições para uma sociedade diferente, com garantias e direitos para cada homem, seja qual for o seu continente.

O campo de concentração do Tarrafal teve um segundo fôlego: foi reaberto durante a guerra colonial, a partir de 1961, e até à revolução de 1974.



Também então os que se ocupavam da justiça e da política prisional acharam natural o regresso do campo de concentração, tantos anos depois da derrota dos promotores históricos dos campos de concentração.

Dos anti-fascistas aos anti-colonialistas, o campo continuava a cumprir uma missão repressiva, para que se podia ser remetido por decisões policiais, administrativas ou políticas - mas nunca autenticamente judiciais, já que a instrumentalização política das decisões dos tribunais as qualificava, verdadeiramente, como pseudo-judiciais.

Quando reflectimos sobre a história da repressão política em Portugal no séc. XX, os tribunais plenários, na esfera judicial, e o campo de concentração do Tarrafal, como forma extrema de encarceramento e tendencial eliminação da vontade e da esperança dos seres humanos internados, surgem-nos como as mais insidiosas realizações repressivas.

Esta memória é um património que devemos conservar.

Plenários e campos de concentração não conseguiram eliminar a esperança, essa marca inigualável de luta pela humanidade. Foi essa luta que prosseguiu e a democracia e independência que triunfaram.



Ministério da Justiça

Para, a partir de 1974, virem a ser construídas instituições democráticas – uma institucionalidade sem lugar para prisões políticas, campos de concentração e tribunais plenários, assente nos princípios do Estado de Direito. Princípios que hoje queremos ver estendidos a toda a humanidade, sem distinção de continentes.

Ao pensarmos nessa nova institucionalidade, ao usarmos essa nova institucionalidade, julgamos muitas vezes que ela provem apenas dos que elegeram e dos princípios que os eleitos decidiram acolher.

Perante aqueles que estão connosco e que estiveram no Tarrafal, quero dizer que também a eles devemos algo que têm a ver com as nossas instituições, as nossas esperanças e a nossa realização como humanidade.

A todos presto a minha homenagem. O Tarrafal não venceu. É o vosso exemplo que continuará a marcar.